

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PROJETO DE LEI Nº 10 / 2014

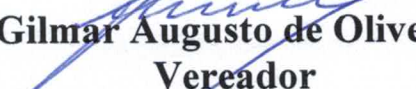
**“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”**

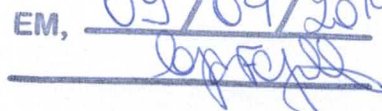
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua HELOÍSA ANETE MARIA GRILLO**, a rua localizada no loteamento Porto Nobre, conhecida como Rua H, conforme mapa anexado.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

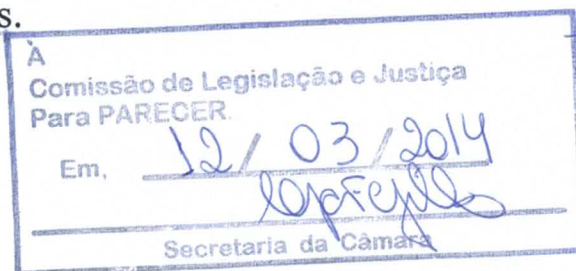
  
**Gilmar Augusto de Oliveira**  
Vereador

*1º turno*  
**APROVADO**  
EM, 09/04/2014  


**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei estabelece o nome da Rua conhecida como Rua H, que fica localizada no loteamento Porto Nobre, no bairro Área de Lazer, colocando o nome de uma pessoa muito querida em nosso município.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, reconhecendo o valor desta senhora, que é merecedora de muitas homenagens.



*1º 2º turno*  
**APROVADO**  
EM, 16/04/2014  
